



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 065, DE 02 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Nomeia os Membros para acompanhar perfuração de poço artesiano.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o protocolo do Convênio nº. 18.720.039-3 junto ao Instituto Água e Terra, e,

CONSIDERANDO, o ART de Obra ou Serviço 1720221157801 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR).

RESOLVE:

I – Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanharem a Elaboração de Projeto de Perfuração de Poço Tubular, no município de Barra do Jacaré.

Gestor do Convênio: Amarildo Aparecido do Nascimento – Matr. 360528 – portador de RG nº. 3.721.440-0 SSP/PR e CPF nº. 488.693.259-20

Fiscal do Convênio: José Antonio do Nascimento – Matr. 360544 – portador de RG nº. 3.402.836-2 SSP/PR e CPF nº. 617.312.429-72

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal